



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

Gerência de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

TERMO DE ACEITE

404/2024

Considerando recebimento, pela Subsecretaria de Logística em Saúde (SES/SULOG), de doação de GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL, realizada pela União, por intermédio do **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA**, CNPJ 03.568.867/0001-36, para o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, CNPJ 00.394.700/0001-08, consoante o Termo de Doação HFA (144081846), descritos abaixo:

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 25 MM - 4.8MM VERDE	R\$ 776,00	R\$ 1.552,00

Considerando manifestação da Unidade de Oncologia (HRT/GACL/UONCO) que informa "*EM ATENÇÃO AO DESPACHO 136538581 INFORMO O INTERESSE NA AQUISIÇÃO DOS GRAMPEADORES CIRCULARES DA DOAÇÃO EM QUESTÃO EM NOME DA CIRURGIA ONCOLÓGICA DO HRT.*" (Despacho - 136549685).

Considerando manifestação da Gerência de Serviços Cirúrgicos (DUAEC/GESCIR) que informa que o "*Insumo utilizado em cirurgias oncológicas do trato gastro-intestinal, para reconstrução dele.*" (Despacho - 139940014).

Considerando manifestação da Gerência de Serviços Cirúrgicos (DUAEC/GESCIR) que informa que "*Se a doação for efetivada apenas em junho, o interesse dessa área técnica será em apenas 2 unidades.*" (Despacho - 141988349).

Considerando o conteúdo do Termo de Doação HFA (144081846), em que se apresentam:

- Especificação do material;
- Quantidade;
- Modelo;
- Valor;

Considerando o fundamento legal, composto por Lei n.º 14.133/2021, Parecer Jurídico n.º 56/2023 - PGDF/PGCONS (144166246), Parecer Jurídico n.º 112/2024 - PGDF/PGCONS (145015528), Nota Jurídica 695 (144283157);

Esta Secretaria entende que a Declaração acima, se faz suficiente como instrumento de formalização da doação em tela.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 03/07/2024, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **145024818** código CRC= **6EE7574B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF